



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº **A130** /2025

O Município de Marcação - PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Ellys Sônia Oliveira Gomes Da Silva, brasileira, RG nº 2444922, SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Av João Ferreira Santos, 400 - Centro, na cidade de Marcação, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 46.182, de 24 de JANEIRO de 2025, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa. O município respeitará o calendário específico da rede estadual de ensino até o final do período letivo do ano corrente.

Os recursos financeiros deverão ser creditados em conta corrente específica a ser indicada pela Secretaria de Estado da Educação, conforme disposto no Decreto supracitado.

Marcação - PB, 13 de fevereiro de 2025.

Ellys Sônia Oliveira Gomes Da Silva
Prefeita Municipal

